

Ribeirão Preto, 29 de Janeiro de 2024.

OFÍCIO Nº 003/2024

**AO SENHOR  
FELIPE ELIAS MIGUEL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
RIBEIRÃO PRETO/SP**

**Assunto: Regularização do saldo remanescente existente em 31/12/2023 – Termo de Colaboração nº 034/2023.**

Prezado Secretário,

Solicito a regularização do saldo remanescente do exercício de 2023 existentes na conta da subvenção em 31/12/2023 e conciliado com o saldo do Sistema de Prestação de Contas – J151 de 31/12/2023, cujo valor é de **R\$ 37.431,54** (Trinta e sete mil e quatrocentos e trinta um reais e cinquenta e quatro centavos).

Cabe ressaltar que a sobra do saldo em questão ocorreu devido à ocorrência de perda de parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, havendo a necessidade de solicitação de Emenda Parlamentar para custeio da OSC, acarretando, saldo remanescente da Secretaria Municipal da Educação, sendo que alguns itens previstos no Plano de Trabalho de 2023 não foram executados e estão sendo reprogramados para o início de 2024, de acordo com os quadros atualizados “34.1. Plano de Aplicação” e “34.2. Cronograma de Desembolso”, que seguem anexos.

Atenciosamente,

**Odete Hirota**  
Presidente do CASB - RP